

**QUADRO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM
ATENÇÃO À CONSULTA PÚBLICA n.º 3 DE 20 DE JANEIRO DE 2011**

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
Massaranduba/SC	223/C	<p>TELMO EUGENIO DE OLIVEIRA (53.516.000.941/2011)</p> <p>Contribuição: Disponível no SACP a íntegra da contribuição</p> <p><i>Quanto à consulta pública acima, no que diz respeito a alteração do canal de Massaranduba/SC de classe C canal 223 para classe A4 canal 270, gostaríamos de contribuir com as seguintes observações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde 2006 havia na lista de reservas um protocolo de número 53000 004117/2006 em nome de CPR Comunicação Ltda. Esse processo segundo fomos informados, não foi localizado no Ministério. - Foi então formulado um estudo que foi protocolado sob número 53000 024639/2009 que atendia a essa reserva. - No entanto esse estudo foi cancelado a pedido do engenheiro responsável autor do estudo conforme protocolo 53000 042079/2010 em anexo. - Com esse cancelamento efetuamos o estudo de viabilidade para a Rádio Timbó Ltda. conforme protocolo anexo 53000 043504/2010 anexo. - Finalmente a ART relativa ao estudo 53000 024639/2009 foi baixada pelo engenheiro autor do estudo, ART esta de 	<p><u>Contribuição não procedente:</u></p> <p>A proposta de alteração foi formulada com base em projeto técnico apresentado pela emissora interessada, elaborado em conformidade com a regulamentação técnica vigente, e cuja análise pela Agência comprovou a viabilidade técnica.</p> <p>O Ministério das Comunicações considerou procedente a alteração do canal de Massaranduba/SC e encaminhou pelo Ofício n.º 4513/2010/CGEO/DEOC/SC-MC o Processo 53000.004117/2006 à Anatel para que fosse submetido à Consulta Pública e, na ausência de objeções, efetivado em Ato.</p> <p>A alteração do canal 223/C para 270/A4 de Massaranduba/SC proposta na presente Consulta Pública fundamenta-se no projeto de viabilidade técnica protocolado sob o número 53000.003922/2010, no dia 26/01/2010, com a ART n.º 3613515-2 em nome do engenheiro André Ippolito Bouças.</p> <p>Percebe-se, dessa forma, que a data do pleito da CPR Comunicação Ltda. é anterior à data do projeto de viabilidade técnica de interesse da Rádio Timbó Ltda, protocolado sob o n.º 53000.043504/2010, no dia 23/08/2010.</p>

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p><i>número 2009 1902 098. Fica claro que sem ART não há estudo e portanto o nosso estudo em favor da Rádio Timbó Ltda. passa a ter precedência sobre o estudo da CPR Comunicação Ltda. Mesmo que outra ART e outro estudo sejam hoje protocolados eles não devem atender mais a reserva mencionada acima e portanto serão outro estudo que deve ser analisado depois do estudo de Timbó.</i></p> <p><i>- Desse modo vimos manifestar nosso inconformismo com a consulta pública mencionada no cabeçalho deste ofício no que se refere ao município de Massaranduba.</i></p> <p><i>Caso possamos ser de valia contate-nos.</i></p> <p><i>Atenciosamente,</i></p> <p><i>Telmo Eugenio de Oliveira</i></p>	